

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 097/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
TA00175298	70481	QVT1I66	27/03/2025 09:18	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175295	57200	QVZ9B36	26/03/2025 17:54	09/06/2025	R\$ 195,23
TA00175301	58192	QDM7C58	27/03/2025 12:09	09/06/2025	R\$ 880,41
TA00175811	70301	SZS4A73	27/03/2025 18:53	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175299	68580	QVT1I66	27/03/2025 09:18	09/06/2025	R\$ 130,16
TA00175297	70301	NSE6938	27/03/2025 09:14	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175305	70301	SZM0D26	27/03/2025 16:35	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175294	70481	QVZ9B36	26/03/2025 17:54	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175805	57380	QVP1H77	27/03/2025 17:28	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175296	61220	QVU3I31	27/03/2025 08:45	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175304	70301	QVK4C22	27/03/2025 16:30	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175302	58192	QVF0E01	27/03/2025 12:11	09/06/2025	R\$ 880,41
TA00175810	58194	SZS4A73	27/03/2025 18:53	09/06/2025	R\$ 880,41
TA00175306	70301	RXA3F67	27/03/2025 16:45	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175804	58194	RWL6E99	27/03/2025 16:56	09/06/2025	R\$ 880,41
TA00175807	70481	QVP1H77	27/03/2025 17:28	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175806	70301	QVP1H77	27/03/2025 17:28	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175300	58192	SZZ8F73	27/03/2025 12:03	09/06/2025	R\$ 880,41
TA00175808	70301	SZO8A53	27/03/2025 18:50	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175293	70301	QVZ9B36	26/03/2025 17:54	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175809	70481	SZO8A53	27/03/2025 18:50	09/06/2025	R\$ 293,47
TA00175303	66531	QVF0E01	27/03/2025 12:11	09/06/2025	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

10/05/2025

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO